



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 465/22 15/12/2022

INDICAÇÃO Nº 101/22

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A colocação de faixas, cartazes, placas e outros meios de informar a população sobre a Lei 14.064/2020 que alterou a Lei 9.605/98 em seu artigo 32: Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: e aumentou a pena para quem maltratar cães e gatos.

JUSTIFICATIVA:

É necessária e urgente essa informação devido ao grande número de ocorrências de maus tratos e de abandono de animais no município.


Vereador Kurt Eugênio Greiner

LIDO

19/12/2022

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara